DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3629/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DOS TITULARES OCUPANTES DO QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e Parágrafo 2º, do Artigo 55, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Artigo 23 da Lei Complementar n° 1.701/05 de 15 de junho de 2005, prevê que: "*Fica aprovado, conforme o Anexo XIV, que é parte integrante desta lei, o Quadro de Empregos de Provimento em Comissão - QEPC, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, de acordo com as respectivas quantidades e referências constantes do mencionado anexo*";

CONSIDERANDO que o Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal assegura que: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para* ***cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração***";

R E S O L V E:

Art. 1º- Demitir os titulares ocupantes dos cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pela Lei Complementar n° 1.701/05 de 15 de junho de 2005 em sua atual redação, abaixo declinados:

a) ELIANE CRISTINA LOURENÇO, CTPS 0004957, 00212-SP, nomeada pela Portaria nº 3180/21 para Assessora Técnica de Finanças;

b) TASSIA AMADEU, CTPS 0091898, 00304-SP, nomeada pela Portaria nº 3581/24 para Coordenadora do Nasf;

c) LUZIA APARECIDA VIEIRA COLA, CTPS 0004988, 00212-SP, nomeada pela Portaria nº 3097/21 para Coordenadora Pedagógica;

d) FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, CTPS 0001937, 00383-SP, nomeado pela Portaria nº 3235/21 para Supervisor de Almoxarifado;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de dezembro de 2024, revogando-se as disposiçõesa em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de dezembro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

Fica autorizada a empresa BRENO LUIZ CUMIM, CNPJ nº 18.148.465/0001-50, sediada na Avenida João Albani, nº 433, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do Lote 1, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor de R$ 15.000,00, para pagamento no prazo de em até 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora da Casa de Acolhimento.

Município de Pirangi, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

Fica autorizada a empresa FERNANDA DA SILVA ME, CNPJ nº 23.157.620/0001-34, sediada na Avenida Severino Sicchieri, nº 121, na cidade de Severínia, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento dos Lote 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor de R$ 15.023,00, para pagamento no prazo de em até 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora da Casa de Acolhimento.

Município de Pirangi, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

Fica autorizada a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 24.675.507/0001-03, sediada na Avenida Lagoa Encantada, nº 220, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o

fornecimento do Lote 5 e 11, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor de R$ 7.817,64, para pagamento no prazo de em até 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora da Casa de Acolhimento.

Município de Pirangi, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

Fica autorizada a empresa SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 09.589.992/0001-09, sediada na Rua Peru, nº 297, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 10 (dez) dias, o fornecimento do Lote 13,14,15,16, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, pelo valor de R$ 7.295,00, para pagamento no prazo de em até 10 dias após entrega e emissão do documento fiscal, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora da Casa de Acolhimento.

Município de Pirangi, 10 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
CONTRATO Nº. 06/2024, DE 03/12/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14;

CONTRATADO: Invista Net Provedor de Acesso Ltda EPP, CNPJ n° 08.659.779/0001-63;

OBJETO: prestação de serviço de telefonia fixa contendo 02 (duas) linhas, com minutos ilimitados, para a Câmara Municipal de Pirangi.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 2.758,80 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2024.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2024.

Eduardo Henrique dos Santos Perles – Presidente

.....